autuado por Ricardo Teixeira em 06/04/2026 14:41:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 1º DE ABRIL DE 2026
(PROJETO DE LEI Nº 548/25)
(VEREADOR THAMMY MIRANDA – PSD)

Fica denominada Unidade Básica de Saúde Helena Miguel Rezek a Unidade Básica do Jardim Boa Vista, localizada na Rua German Lorca s/n - UBS Reserva Raposo Tavares - Subprefeitura do Butantã.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 1º de abril de 2026, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde Helena Miguel Rezek a Unidade Básica do Jardim Boa Vista, localizada na rua German Lorca s/n, UBS Reserva Raposo Tavares, situada no Distrito do Butantã, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 1º de abril de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

RNB/krms.

Matéria OF-SGP23 315/2026. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 06/04/2026 e juntado ao PL 548/2025 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=722934.